



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES N.º 11/2025**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE GARANTA A TRANSIÇÃO DOS  
ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A NOVA CARREIRA DE TÉCNICOS  
AUXILIARES DE SAÚDE**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional que:

- 1 - Garanta a conclusão de todos os processos de apreciação e autorização de transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde em todas as unidades de saúde de ilha e nos três hospitais da Região no prazo máximo de um mês a partir da data da aprovação desta resolução.
- 2 - Efetue o devido pagamento aos técnicos auxiliares de saúde de acordo com a nova carreira, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, imediatamente após a conclusão dos processos referidos no número anterior.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 9 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia